



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Centro de Letras e Comunicação

EDITAL N°. 01/2022 - Bolsas de Desenvolvimento na Unidade (BDU) - CLC

Processo nº 23110.010356/2022-23

O Centro de Letras e Comunicação (CLC) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem por objetivo possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado das Unidades Acadêmicas possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel.

Cumpre destacar que, enquanto durar a pandemia da COVID-19, as atividades das Bolsas a que se refere esse edital deverão respeitar estritamente as orientações da Universidade quanto à realização de atividades presenciais.

2. REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

A bolsa será concedida no período 01/06/2022 a 31/12/2022. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

4. DAS VAGAS

Este edital contempla ao total 05 vagas de bolsas para atuação no Centro de Letras e Comunicação, sendo 02 vagas para ampla concorrência (AC) e 03 vagas para candidatos em vulnerabilidade econômica (DS), distribuídas nos seguintes setores:

Setor	Total de Vagas	Vaga de Demanda Social (DS)	Vaga de Ampla concorrência (AC)	Vigência
BOLSISTA Auxiliar no trabalho técnico e de divulgação da revista Linguagem & Ensino	01 VAGA	01 DS		07 meses
BOLSISTA em auxiliar em Gestão curso de Letras Espanhol EaD do CLC	01 VAGA	01 DS		07 meses
BOLSISTA auxiliar em Gestão no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)	01 VAGA		01 AC	07 meses
BOLSISTA auxiliar em Gestão do "Projeto Em Pauta"	01 VAGA	01 DS		07 meses
BOLSISTA auxiliar em Gestão da Agência de Conteúdo MARTE	01 VAGA		01 AC	07 meses
Total de vagas	05			

5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente pelos Setores do CLC que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada setor.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada vaga apresentada nos quadros a seguir:

Setor	PPGL - Revista Linguagem & Ensino
Vaga Contemplada	01 vaga 01- DS- Demanda Social

Atribuições 01 vaga para Auxiliar no trabalho técnico e de divulgação da revista Linguagem & Ensino

Vigência	01/06/2022 à 31/12/2022 (07 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 27 de abril e 05 de maio de 2022. Enviar e-mail para: limberger.bernardo@gmail.com.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • atestado de matrícula 2021/2; • cópia do CPF; • comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança); • atestado da PRAE. <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
SELEÇÃO	A seleção será feita por análise de histórico escolar, currículum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão online no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo: Data: 09/05/2022 Horário: 09 horas Link da sala: https://webconf.ufpel.edu.br/b/ber-feg-fva-ill OBS: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição
Responsável	Professor Bernardo Kolling Limberger

Setor	Secretaria do Colegiado de Letras Espanhol EaD
Vaga Contemplada Atribuições	01 vaga 01- DS- Demanda Social 01 vaga para Auxiliar em Gestão curso de Letras Espanhol EaD do CLC
Vigência	01/06/2022 à 31/12/2022 (07 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 28 de abril e 04 de maio de 2022. Enviar e-mail para: coord.tutoria.fpele@gmail.com
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • atestado de matrícula 2021/2; • cópia do CPF; • comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança); • atestado da PRAE. <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
SELEÇÃO	A seleção será feita por análise de histórico escolar, currículum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo os requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo: Data: 05/05/2022 Horário: 15h Local da sala virtual: https://meet.google.com/ifx-befe-oea Observação: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.
Responsável	Professora Cintia Avila Blank

Setor	Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)
Vaga Contemplada Atribuições	01 vaga 01- AC- Ampla concorrência 01 vaga para Auxiliar em Gestão no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)
Vigência	01/06/2022 à 31/12/2022 (07 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.

	<ul style="list-style-type: none"> • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 27 de abril e 03 de maio de 2022 . Enviar e-mail para: pggl.ufpel@gmail.com .
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • atestado de matrícula 2021/2; • cópia do CPF; • comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança); • atestado da PRAE. <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
SELEÇÃO	A seleção será feita por análise de histórico escolar, currículum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão online no período abaixo: Data: A seleção será realizada no período de 04 a 10 de maio de 2022 . Os candidatos inscritos serão contatados por e-mail com o cronograma e sala para a seleção a ser realizada no período de 04 a 10 de maio de 2022 .
Responsável	Professor Eduardo Marks de Marques

Setor	Projeto de Extensão "Em Pauta" - Curso de Jornalismo
Vaga Contemplada Atribuições	01 vaga 01- DS- Demanda Social 01 vaga para participar de atividades acadêmicas e administrativas ligadas ao projeto extensão "Em Pauta"
Vigência	01/06/2022 à 31/12/2022 (07 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 02 e 05 de maio de 2022. Enviar e-mail para: marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br Assunto: Inscrição "Em Pauta"
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • atestado de matrícula 2021/2; • cópia do CPF; • comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança); <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
SELEÇÃO	A seleção será feita por análise de histórico escolar, currículum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão online no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo: Data: 06/05/2022
Data e Local da Seleção	Horário: 17 horas - Em pauta Link da sala: https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-yve-6wz OBS: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição
Responsável	Professora Marislei Ribeiro

Setor	Agência de Conteúdo MARTE - Curso de Jornalismo
Vaga Contemplada Atribuições	01 vaga 01- AC- Ampla Concorrência 01 vaga para participar de atividades acadêmicas e administrativas ligadas a Agência de Conteúdo MARTE; - Planejamento, Estrutura das Mídias, bem como atualização do site do CLC; - Organização e atualização do conteúdo e postagens nas redes sociais do pós graduação e CLC; - Divulgação dos eventos e projetos de ensino, pesquisa e extensão dos professores do CLC
Vigência	01/06/2022 à 31/12/2022 (07 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 02 e 05 de maio de 2022. Enviar e-mail para: marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br Assunto: Inscrição "MARTE"

Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • atestado de matrícula 2021/2; • cópia do CPF; • comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança); <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
SELEÇÃO	A seleção será feita por análise de histórico escolar, currículum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão online no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo: Data: 06/05/2022
Data e Local da Seleção	Horário: 16 horas - MARTE Link da sala: https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-yve-6wz OBS: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição
Responsável	Professora Marislei Ribeiro

6. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2021/2. A ficha de inscrição está disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc>.

No caso de exigência de comprovação do candidato ser ou não beneficiário de qualquer programa de auxílio estudantil, já é possível a emissão de atestado via Sistema Acadêmico Cobalto, pelo próprio estudante, sem a necessidade de solicitação à PRAE. A rotina pode ser acessada no Sistema Cobalto em PRAE->Consultas->Benefícios. O documento é emitido em formato .pdf.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos Coordenadores dos respectivos setores e projetos que ofertam vagas.

8. RESULTADO

O resultado será divulgado na página <https://wp.ufpel.edu.br/clc/>

9. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

10. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE as alterações realizadas no transcurso da vigência da bolsa.

11. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Vanessa Doumid Damasceno

Diretora do CLC



Documento assinado eletronicamente por VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação, em 26/04/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1674250 e o código CRC A29204DB.

